



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT011/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº CT011/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI,
FAZEM O CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DE SÃO PAULO E A
EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO
LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE – SP, Autarquia Federal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 613, 5º andar, Bela Vista, CEP 01317-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.179/0001-52, neste ato representado por seu Diretor-Presidente José Luiz Abrantes Pereira, portador da cédula de identidade nº 12917703 SSP-SP, inscrito no CPF nº 007.892.498-71.

CONTRATADA: LUME COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.146.375/0001-00, sediada na Rua Viamão, nº 997 – Casa 1, Bairro Alto Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30431-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Moises Junio Rosa, portador da Carteira de Identidade nº M-1.379.277, expedida pela SSP/MG e CPF nº 315.068.446-34.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do objeto da Concorrência nº 05/2020, Processo nº 067/2020, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias para o CORE-SP junto a públicos de interesse, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo aditivo o prazo de vigência e de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data de **13/08/2024** e encerramento em **12/08/2025**, que poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de **2024**, na conta contábil nº 6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços de Divulgação Institucional.

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

7.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

7.3. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único instrumento de direito.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes digitalmente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ ABRANTES PEREIRA
Data: 18/07/2024 15:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente

Contratada

MOISES JUNIO
ROSA:31506844634
Assinado de forma digital por
MOISES JUNIO ROSA:31506844634
Dados: 2024.07.18 10:26:58 -03'00'

Moises Junio Rosa
Diretor-Presidente

Testemunhas

JAILSON
AUGUSTO DE
OLIVEIRA:111121
73862
Assinado de forma digital
por JAILSON AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:11112173862
Dados: 2024.07.18
15:38:24 -03'00'

Jailson A. Oliveira
Coordenador Geral
CPF. 111.121.738-62

Documento assinado digitalmente
gov.br DJENANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS RE
Data: 18/07/2024 10:29:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Djenane A. Ribeiro S. Rezende
Analista Financeiro Pleno
CPF. 811.472.605-72